



MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022
(Processo Administrativo nº 63344.002161/2022-81)

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada nos serviços de instalações de componentes na rede de distribuição de gás GLP, com fornecimento de insumos para atender as necessidades da cozinha do Complexo Naval da Ilha das Flores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecida neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓDIGO CNAE	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
01	Serviço de instalação com fornecimento de 43 (quarenta e três) "Pig Tails com teste de estanqueidade para sistema de distribuição de gás GLP P-45.	23086	43.22-3-01	UN	1	R\$ 3.597,14	R\$ 3.597,14
02	Serviço de interligação com fornecimento de insumos para sistema de distribuição de gás GLP P-45.	23086	43.22-3-01	UN	1	R\$ 991,00	R\$ 991,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 4.588,14

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada nos serviços de interligação e instalação de "Pig Tails" GLP-45, com fornecimento de insumos necessários para o correto funcionamento de sistema de gás GLP da cozinha do Complexo Naval da Ilha das Flores, com propósito de dimensionar a tubulação de gás evitando vazamentos, com intuito de garantir a segurança da instalação, bem como dos militares envolvidos na confecção dos alimentos e das áreas adjacentes.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **ODIERMERTON DA SILVA POUBEL, CNPJ 43.535.495/0001-66**, justifica-se por ocasião da compatibilidade com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, pois o caráter emergencial dos serviços de interligações e instalações dos Pig Tails na rede de distribuição de gás GLP da cozinha do Complexo Naval da Ilha das Flores é fator determinante para a preferência da empresa que já participou do projeto em andamento.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pela Empresa **ODIERMERTON DA SILVA POUBEL** é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2022, ND 339039, Gestão 0001/95390, PTRES 195242 e Ação interna B441MRZ0DD

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo portanto dispensável a licitação.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **ODIERMERTON DA SILVA POUBEL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.535.495/0001-66, no aporte de R\$ 4.588,14 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) para contratação de uma empresa especializada nos serviços de instalações de componentes na rede de distribuição de gás GLP, com fornecimento de insumos para atender as necessidades da cozinha do Complexo Naval da Ilha das Flores.

São Gonçalo, RJ, em 16 de SETEMBRO de 2022.

RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Segundo - Tenente (1M)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 168/2022, processo nº 63344.002161/2022-81, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada nos serviços de instalações de componentes na rede de distribuição de gás GLP, com fornecimento de insumos para atender as necessidades da cozinha do Complexo Naval da Ilha das Flores, com fulcro no art. 75, inciso VIII, combinado com art. 94, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

São Gonçalo, RJ, em 16 de SETEMBRO de 2022.

No impedimento de:

FELIPE ROSSI BENASSI
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto
FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas

